



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADES GESTORA GERENCIADORA/PARTICIPANTE INTERESSADA NOVA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	FMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	059/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGITRO DE PREÇO ADVINDO DE PREGÃO PRESENCIAL
ORDENADORES (a) DE DESPESA:	RAIMUNDA MARIN EY GALVÃO ALVES
PREGOEIRA:	ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SEMAF, SEMED DO FMS E DO FMAS.	
ASSUNTO: NOVA CONTRATAÇÃO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo de reabertura para nova contratação pela Ata de registro de preço advindo do Pregão Presencial nº 059/2019/ UG- gerenciadora SEMAF, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SEMAF, SEMED DO FMS E DO FMAS** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise do pleito e a aderência aos requisitos legais.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo: capa do certame, Memorando justificando e solicitando autorização para contratação, despacho do ordenador para realização de pesquisa de preço, pesquisa de mercado para elaboração dos preços médio, minuta do termo de referência, memorando de solicitação de abertura do processo licitatório, termo de referencia com quantitativos e especificações dos serviços, memorando nº 268/2019/SEMAF de comunicação a outras secretarias e UG da realização do certame, memorandos das Unidades Gestoras manifestando interesse em participar do processo, justificativa do ordenador de despesa para a contratação dos serviços, autorização do ordenador de despesa, termo de autuação do processo, Decreto nº 093/2019 de designação da pregoeira e equipe de apoio, despacho para assessoria jurídica, minuta do edital de licitação e anexos, minuta do contrato e anexos, minuta da ata de registro de preço, cartas e declarações das licitantes, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, solicitação de esclarecimento por parte da Empresa Alleretour Viagens e Turismo LTDA ME, resposta do setor de licitação ao pedido de esclarecimento da Empresa, edital do certame e anexos, errata do edital e sua publicação, ata de abertura do processo licitatório e mapa de apuração de resultado; certidão do setor de licitação a respeito de alguns questionamentos do Controle Interno e Atas de Registro de Preços advindo do Pregão Presencial nº 059/2019.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constan no processo os requisitos legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e no Portal da Transparência do Município; Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos, habilitação das empresas representadas com documentação de identificação, jurídica e contábil, atestados de capacidade técnica, autorização para participar do certame; Certidões de regularidade fiscais/tributárias constam proposta de preço das Empresas ganhadora do certame; Termo de adjudicação, Termo de homologação e publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do resultado da licitação, das Atas de Registro de Preço e dos extratos dos contratos antigos e atuais.



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

3 - DA ANÁLISE DA NOVA CONTRATAÇÃO:

No processo de reabertura para nova contratação pela Ata de Registro de Preço consta: memorandos nº 066/2020/FMAS de solicitação para nova contratação com seus respectivos quantitativos e valores a ser adquirido, notas de reserva orçamentária e financeira, contrato de nº 041/2020/FMAS, firmado com a empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.146.872/0001-01 no valor total de R\$ 46.000,00, com vigência de 06/02 a 31/12/2020; portaria nº 017/2020/FMAS de designação do fiscal do contrato e termo de ciência e aceite de fiscalização do contrato; publicação do extrato do contrato no Diário dos municípios/FAMEP. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos auto, o processo de contratação pela Ata de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 059/2019/ UG-gerenciadora SEMAF encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais pelo ordenador de despesa. Ressalto que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto dos **Ordenadores (a) de Despesa** como dos **Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 25 de março de 2020.

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto n ° 060/2017